



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE *lei nº 35/89*

AUTOR: *Chefe do Executivo*

ASSUNTO: *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional."*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 18.

IBIÚNA, 12 DE JUNHO DE 1989.

Senhor Presidente:

RECEBIDA ADMINISTRATIVA

Projeto de lei nº 35/89
Recebido em 12 de 06 de 1989
Prazo venc. e 1989
Recebido por [assinatura]

*Cópia ao Sr. Vereador
Após remita às Comissões
Competentes 12/6/89
Mário Antônio Soares*

DR. MÁRIO ANTÔNIO SOARES
Presidente

- O presente Projeto de Lei sob o nº 18, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autori-
zar o Executivo Municipal a abrir no Setor de Contabilidade,
um crédito de NCZ\$. 79.000,00 para suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente da Prefeitura:-

2.- Poder Executivo - 2.1.- Gabinete
te do Prefeito - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que con-
tava inicialmente com NCZ\$. 10.880,00 e com um saldo atual
de NCZ\$. 652,16, não terá condições de arcar com as despe-
sas previstas para o setor até o final deste ano, razão pe-
la qual será suplementada em NCZ\$. 50.000,00.

2.- Poder Executivo - 2.2.- Parti-
cipação Comunitária, que contava com uma dotação inicial de
NCZ\$. 450,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 299,64 necessita
ser suplementada em NCZ\$. 3.000,00 para que se possa aten-
der aos gastos previstos para o setor, até o final deste
ano.

4.- Administração de Serviços -
4.4.- Serviços de Estradas de Rod. Municipais - SERM., que
contava com uma dotação inicial de NCZ\$. 5.000,00, necessi-
tando ser suplementada em NCZ\$. 6.000,00 por contar com um
saldo atual de NCZ\$. 1.015,12, insuficiente para atender as
despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

7.- Encargos do Município - 7.2.-
Encargos Previdenciários - 3251 - Inativos, que contava ini-
cialmente com NCZ\$. 4.200,00 e com um saldo atual de NCZ\$..
556,24 necessita ser suplementada em NCZ\$. 15.000,00 para
que possa atender os gastos previstos para o setor, até o
final do corrente exercício.

..... segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 18 - Fls. 02.

7.- Encargos do Município. - 7.3.- Encargos gerais - 4191 - Sentenças Judiciárias, que contava inicialmente com NCZ\$. 16.000,00, necessitando ser suplementada em NCZ\$. 5.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, em virtude de contar com um saldo de NCZ\$. 5.800,00.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado será utilizado recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja o presente projeto de lei deliberado ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 18.

DE 12 DE JUNHO DE 1989.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$.79.000,00 (setenta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.1.- Unidade:- GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202.02	Outros Servs. e Encargos.....	NCZ\$. 50.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$. 50.000,00'

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.2.- Unidade:- PARTICIPACÃO COMUNITÁRIA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070212.03	Outros Servs. e Encargos.....	NCZ\$. 3.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$. 3.000,00'

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE ROD. MUNICI PAIS-SERM-

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 16885342.09	Remuneração de Servs. 'Pessoais.....	NCZ\$. 6.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$. 6.000,00'

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3251 - 15824922.18	Inativos.....	NCZ\$. 15.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$. 15.000,00'

7.- ÓRGÃO:- ENCARGOS DO MUNICIPIO.

7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 18 - Fls. 02.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4191 - 03080311.22	Sentenças Judiciá rias.....	NCZ\$. 5.000.00 !
	TOTAL DO ÓRGÃO....	NCZ\$. 5.000.00 !
	TOTAL GERAL.....	NCZ\$. 79.000.00 !

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1989.

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

006
[Signature]

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Comportamento da Receita e Despesa dos meses de Janeiro à Abril/89.

RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO À ABRIL/89.

NCZ\$..1.050.075,89

DESPESAS EMPENHADA DE JANEIRO À ABRIL/89

NCZ\$.. 999.751,37

NCZ\$. 50.324,52

PREVISÃO ANUAL

50.324,52 x 12 = 150.973,56

4

Ibiúna, 12 de junho de 1.989.

[Signature]
Braz Pecci
Tec. Contabilidade
CRC 127.586 - SP



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1507
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 35/89 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 12 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi lido na Sessão Ordinária do mesmo dia, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico ainda que o Projeto de Lei nº. 35/89 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 p. futuro.
Ibiúna, 13 de junho de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURO GABRIEL VIEIRA
Assistente de Diretor da Secretaria
Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

908
[Signature]

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 35/89

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR ANTONIO CARLOS DE MORAES

Através do presente Projeto de Lei o Chefe do Executivo solicita autorização legislativa para suplementar diversas dotações do orçamento vigente especificadas no artigo 1º da propositura, num montante de NCZ\$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzados novos).

Os recursos serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme vem especificado no artigo 2º do Projeto de Lei, e demonstrativo às fls. 06.

O referido Projeto é legal e constitucional, nada havendo que impeça a sua tramitação por esta Casa de Leis.

Do ponto de vista orçamentário também está perfeito.

Somos pela aprovação.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões, é o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1989.

Antonio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Luiz Clemente Machado

Jose Jorge Rabelo

Kenzi Sugahara

Pres. Comissão de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privs.

Membros: Fortunato Coelho Ramalho

Lourival Correia de Araujo

Satio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Waldomiro

Ferreira de Campos

Ivo Irineu Soares de

Campos



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

909
[Signature]

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 18/89

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.1.- Unidade:- GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202.02	Outros Servs. e Encargos.	NCZ\$ 50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 50.000,00

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.2.- Unidade:- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070212.03	Outros Servs. e Encargos.	NCZ\$ 3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 3.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE ROD. MUNICI-
PAIS - SERM-

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 16885342.09	Remuneração de Servs. Pessoais.....	NCZ\$ 6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 6.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3251 - 15824922.18	Inativos.....	NCZ\$ 15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 15.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4191 - 03080311.22	Sentenças Judiciárias....	NCZ\$ 5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 5.000,00
TOTAL GERAL.....		NCZ\$ 79.000,00

Per
[Signature]

[Signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

0510
[Handwritten signature]

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1989.

[Handwritten signature of Tadeu Antonio Soares]
DR. TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

[Handwritten signature of Waldomiro Ferreira de Campos]
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature of Satio Teramae]
SATIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 446/89

Ibiúna, 20 de junho de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 18/89, referente ao Projeto de Lei nº. 35/89 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 19 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

DONAS DE CAMPOS

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12
12/12/89

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 35/89 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico finalmente, que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 18/89, encaminhado através do ofício GPC nº. 446/89 da presente data.

Ibiúna, 20 de junho de 1989.


AMAUURI GABRIEL VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa